

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

Pela participação efetiva da Jovem Advocacia na Ordem!

A Advocacia Jovem está cada vez mais numerosa, entretanto, sua representatividade nos quadros da Ordem dos Advogados não condiz com a volumosa massa de inscritos e expressiva militância forense.

Sabe-se que hoje, cerca de 60% dos inscritos nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil tem menos de 10 anos de carreira, e cerca de 30% dos inscritos tem menos de 5 anos de carreira, isso em um universo de 1.385.455 inscritos.

Recentemente, vimos aprovado o diploma legal (Lei 13.875/2019), que reduziu o interregno da Cláusula de Barreira de cinco para três anos de inscrição, como condição de participação nas eleições dos Conselhos Seccionais e Presidência de Subseções.

Em nota comemorativa a conquista, transcreve-se trecho do posicionamento da Comissão Nacional da Advocacia Jovem, através da Excelentíssima Presidente Daniela Teixeira:

Nossa casa, que defende tanto a democracia para além de suas portas, não pode defender que metade dos seus inscritos não possa ser candidato, nem participar da gestão da OAB. É uma questão de coerência e respeito aos jovens advogados, que pagam anuidade e não podem ser considerados “advogados de segunda categoria” pela sua própria instituição.

Todavia, essa luta de anos, em nível nacional, por maior e justo protagonismo, está longe de terminar. Tramita no Congresso Nacional o PL 2169/2019, com o escopo de ‘zerar’ o interregno remanescente, no que tange a composição dos Conselhos Seccionais e redução para três anos da Cláusula de Barreira quanto a participação na composição do Conselho Federal e Diretoria.

Enquanto isso, faz-se justo e necessário seguir avançando em representatividade. E é este o propósito da nascente batalha.

A Jovem Advocacia entende ser fundamental para fazer justiça aos seus legítimos anseios participativos e a sua expressiva quantidade de inscritos, em franco crescimento a cada ano, consubstanciando elevado percentual na formação das hostes advocatícias por todo o território nacional, que lhe sejam assegurados maiores espaços de participação nos Conselhos Seccionais, e bem assim na composição das Comissões Permanentes e Temáticas.

Embora tenhamos avançado no decorrer dos anos de luta, ainda não nos sentimos resguardados quanto a participação nas próximas eleições, pois, ainda tenha a previsão de participação, caso não haja obrigatoriedade na composição das chapas, a advocacia jovem corre um sério risco em não ter seu espaço garantido conforme seu volumoso numerário perante a Ordem.

Por esse motivo, apresenta-se a reivindicação de que seja discutido pelo Colégio Nacional de Presidentes Jovens de Seccionais e Comissão Nacional da Jovem Advocacia, percentual mínimo de vagas nos Conselhos Estaduais, Comissões Temáticas Permanentes Estadual e Federal, destinados à Advocacia Jovem.

Frisa-se que por questão de justiça e valorização da Advocacia Jovem, estes Presidentes entendem ser legítima a destinação de percentual mínimo nas vagas dos Conselhos Estaduais, Comissões Temáticas Permanentes a nível Estadual e Federal, direcionados à Jovem Advocacia.

Essa é a nossa luta!



Zenil Drumond

Ex-presidente da Comissão da Advocacia Jovem OAB/TO



Iara Lima Coelho

Presidente da Comissão da Advocacia Jovem da OAB/TO



Sarah Serruya Assis

Presidente da Comissão da Jovem Advocacia da OAB/AM

Fernanda Catarina Bezerra de Souza

Presidente da Comissão da Jovem Advocacia da OAB/AC

Danilo Henrique Alencar

Presidente da Comissão da Jovem Advocacia OAB/RO

Ilo Augusto dos Santos Filho

Presidente da Comissão de Apoio à Advocacia Iniciante da OAB/RR

Gustavo Cavalcante

Presidente da Comissão Especial da Jovem Advocacia OAB/AP

Yuri Alesi da Silva Araújo

Ex-presidente da Comissão Especial da Jovem Advocacia OAB/AP

Francisco Santhiago Holanda França Silva

Presidente da Comissão do Jovem Advogado da OAB/PI

Leomilton de Brito Guimarães

Leomilton de Brito Guimarães

Presidente da Comissão Especial de Assistência aos Novos Advogados OAB/PE



Dihones Nascimento Muniz

Presidente da Comissão da Jovem Advocacia OAB/MA